



PLANO ANUAL DE AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2025

São Luís/MA
2024



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2025

SECRETARIA DE AUDITORIA - SEAUD

Equipe:

José Augusto Castelo Branco Filho –
Secretário de Auditoria

Bruno Henrique Aguiar Sousa Jansen

Fernando Augusto Pestana Junior

José Eduardo Reis Machado

São Luís/MA
2024



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

Sumário

I.	INTRODUÇÃO.....	04
II.	A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	05
III.	FATORES CONSIDERÁVEIS NA ELABORAÇÃO DO PAA.....	06
IV.	OBJETIVOS.....	10
V.	AÇÕES DE CONTROLE.....	10
VI.	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO.....	11
VII.	AÇÕES DE APOIO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO.....	12
VIII.	METAS DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SEAUD.....	12
IX.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
X.	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	13



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

I INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria – (PAA) para o exercício de 2025 foi elaborado em conformidade com o disposto do art. 32 da Resolução Nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ para fins de realização de auditorias, preferencialmente, baseada em risco, com vistas a determinar as prioridades da unidade de auditoria, de forma consistente com os objetivos e metas institucionais da entidade auditada.

O PAA objetiva identificar as auditorias a serem realizadas pela unidade de auditoria interna, devendo consignar o planejamento e a programação das atividades de auditoria para o exercício seguinte.

Para sua elaboração foram considerados os fatores relevantes para consecução dos trabalhos, cosoante preconiza o art. 37 da aludida resolução, entre outros:

- a) A força de trabalho e tempo disponíveis;
- b) As Metas e objetivos traçados nos instrumentos de planejamento orçamentário, financeiro e estratégico;
- c) Áreas ou temas de auditoria abordadas no Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2022-2025;
- d) Planos, programas e políticas gerenciados ou executados pelo tribunal;
- e) Observância da legislação aplicável ao tribunal;
- f) Resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados;
- g) As áreas que apresentam maior relevância, materialidade e criticidade;
- h) Determinações, recomendações ou diligências pendentes, expedidas pelas corregedorias, órgãos de controle externo e unidade de auditoria do tribunal;
- i) Diretrizes do CNJ e do CSJT no que tange as ações Coordenadas de Auditoria, que serão aprovadas até o dia 30 de outubro de cada ano, evidenciando áreas prioritárias a serem auditadas pelos tribunais; e
- j) Diretrizes do TCU no tocante a auditoria de certificação de contas em conformidade com o art. 12, II, da Instrução Normativa TCU n 84/2020,



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

k) O uso do trabalho de especialistas.

Mediante o uso do presente plano, esta Secretaria de Auditoria almeja avaliar a integridade, adequação, eficiência, eficácia e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e dos controles internos administrativos do tribunal, minimizando assim os riscos de ocorrência de irregularidade e/ou impropriedades, bem como auxiliando a alta administração a alcançar seus objetivos. Para tanto, esta Secretaria envidará esforços no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento dos trabalhos de auditoria doravante consignados, apesar das limitações atualmente existentes.

II A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A atividade de auditoria interna é uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação e de consultoria objetivando adicionar valor e melhorar as operações do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, auxiliando-o no alcance dos seus objetivos estratégicos. Para tanto, adota uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança corporativa.

O propósito da unidade é contribuir para o alcance dos objetivos do Tribunal, mediante enfoque sistemático de avaliação e consultoria, a fim de agregar valor e aperfeiçoar as operações do órgão e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, tendo como missão aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações e consultorias objetivas, baseadas em risco, sobre a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle internos, atuando na 3ª linha de defesa de governança do Tribunal.

Atualmente, a unidade de auditoria possui status de Secretaria, sendo unidade de apoio a governança, administrativamente vinculada à presidência do Tribunal, conforme previsto na estrutura regulamentar do Órgão, aprovada pela Resolução Administrativa nº 112-2019.

De acordo com o Regulamento Geral a Secretaria de Auditoria – SEAUD possui três unidades de apoio técnico: Apoio de Auditoria da Execução Orçamentária e Financeira; Apoio de Auditoria de Licitações e Contratos e Apoio de Auditoria de Despesas com Pessoal.

A força de trabalho atual da unidade é de 4 (quatro) servidores,



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA

incluindo o Dirigente da unidade que atuam simultaneamente nas atividades de avaliação e consultoria.

III FATORES CONSIDERÁVEIS NA ELABORAÇÃO DO PAA 2025

a) Estrutura organizacional da Secretaria de Auditoria (SEAUD)

O plano das ações de auditoria foi elaborado, observando a atual estrutura organizacional da unidade de auditoria e o quantitativo de servidores lotados na unidade, conforme detalhamento constante do quadro 1.

Quadro 1 – Estrutura Organizacional da SEAUD		
Unidade/ subunidade	Qtde de Servidores	Area de atuação
Secretaria de Auditoria	1	Gerenciamento das atividades; Diligências dos órgãos de controle; Supervisão das fiscalizações e avaliações, Revisão dos planos e Relatórios; Comunicação às partes interessadas etc.
Apoio de Auditoria de Execução Orçamentária e Financeira	1	Elaborar e conduzir as fases de auditoria em sua matéria de especialidade e atuação, desde o planejamento, execução, achados preliminares, análise dos achados e elaboração do relatório e monitoramento, com vistas a melhorar a governança, gestão de riscos e controles internos;
Apoio de Auditoria de Licitações e Contratos	1	Elaborar e conduzir as fases de auditoria em sua matéria de especialidade e atuação, desde o planejamento, execução, achados preliminares, análise dos achados, elaboração do relatório e monitoramento, com vistas a melhorar a governança, gestão de riscos e controles internos;
Apoio de Auditoria de Despesas de Pessoal	1	Elaborar e conduzir as fases de auditoria em sua matéria de especialidade e atuação, desde o planejamento, execução, achadas preliminares, análise dos achados e elaboração do relatório e monitoramento, com vistas a melhorar a governança, gestão de riscos e controles internos.

b) Disponibilidade da Força de Trabalho

Conforme se depreende do quadro 2, atualmente a Secretaria de Auditoria possui uma força de trabalho de 04 (quatro) auditores que atuam diretamente nas ações de auditoria e consultoria, incluindo a figura do dirigente da unidade que atua como supervisor dos trabalhos de avaliação e consultoria, além do gerenciamento das atividades e outras atribuições constantes do estatuto



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA

de auditoria da Justiça do Trabalho¹. No quadro 2 está evidenciado este quantitativo.

Quadro 2 – Força de Trabalho da SEAUD			
Nome		Qtde de Servidores	Area de atuação
1	José Augusto Castelo Branco Filho	SECRETÁRIO	Supervisionar as das auditorias e gerenciamento das atividades.
2	José Eduardo Reis Machado	AUDITOR	Executar os trabalhos de avaliação e consultoria.
3	Fernando Augusto Pestana Junior	AUDITOR	Executar os trabalhos de avaliação e consultoria.
4	Bruno Henrique Aguiar Sousa Jansen	AUDITOR	Executar os trabalhos de avaliação e consultoria.

c) Levantamento de Horas de Trabalho

Conforme se depreende do quadro acima a Secretaria conta com uma quantidade restrita de auditores e um grande volume de processos auditáveis. Para a realização dos trabalhos, há a necessidade de se considerar a quantidade de horas demandadas por cada processo auditável *versus* quantidade de horas disponíveis por esta Secretaria de Auditoria.

O cálculo da quantidade de horas disponíveis foi realizado da seguinte forma:

- foi apurada a quantidade de horas brutas da unidade de auditoria e a partir disso foi reduzida a quantidade de horas decorrentes de férias, feriados, folgas, licenças médicas e treinamentos de todos servidores lotados na unidade.

Considerando a disponibilidade da força de trabalho, o método de cálculo para apuração das horas líquidas baseou-se nas seguintes premissas:

- Cada servidor dedica 7 horas diárias para realização dos trabalhos de avaliação ou consultoria, excluído o titular da unidade que atua como supervisor dos trabalhos;
- Cada mês tem 22 dias úteis, excluídos os finais de

¹ Aprovado pela Resolução CSJT 282/2021



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA

semana;

- Cada servidor goza de 30 dias de férias por ano, contudo para efetivação dos cálculos foram considerados 24 dias úteis, excluídos 06 dias que cairiam em finais de semana;
- Cada servidor realiza 40 horas de capacitação por ano de modo a atender ao mínimo estabelecido no art. 72 da Resolução CNJ n° 309/2020;
- Foram considerados 30 (trinta) dias de feriados e pontos facultativos (incluindo o recesso forense), apurados de acordo com a Portaria GP n° 724/2024;
- Cada servidor goza 01 dia de folga anualmente, fruto do Programa de Assistência a Saúde; e
- A média de afastamento por motivo de saúde dos últimos 03 anos da unidade foi de 3,5 afastamento por servidor, com base nesse número mantivemos a média de 03 dias de afastamento por servidor.

Assim, para o exercício de 2025, esta unidade contará com 4.206 **(quatro mil, duzentas e seis)** horas disponíveis para a realização dos trabalhos de avaliação e consultoria, conforme tabela abaixo:

Tabela 3

Auditores	Horas Brutas	Férias	Feriados	Treinamento	Folga	Licenças	Horas Líquidas
Auditor 1	1848	168	210	40	7	21	1402
Auditor 2	1.848	168	210	40	7	21	1402
Auditor 3	1.848	168	210	40	7	21	1402
Total horas disponíveis	5.544	504	630	120	21	63	4206

d) Legislação aplicável ao Tribunal

O método de planejamento e execução das auditorias utilizado pela SEAUD está disciplinado na Resolução CNJ n. 309/2020, a qual estabelece diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA

Judiciário. Ressalte-se que tal normativo é convergente com as mais modernas normas internacionais de auditoria interna.

Para elaboração do Plano Anual de Auditoria de 2025, a Secretaria de Auditoria - SEAUD, com fundamento no art. 32 da citada resolução, nas recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU e nas normas internacionais sobre auditoria, aplicou a metodologia da seleção de auditorias com base em riscos para definir os processos de trabalho a serem submetidos aos exames de auditoria.

e) Método de seleção das avaliações

A seleção com base em riscos se caracteriza por ser uma metodologia com menor grau de subjetividade na escolha dos trabalhos a serem realizados no ano seguinte, pois é feita uma combinação entre a análise de riscos dos processos, o interesse da administração e o interesse da unidade de auditoria interna. Dessa forma, o foco de trabalho é direcionado àquilo que é mais relevante para o órgão, sendo, portanto, uma evolução se comparado ao método de seleção puramente baseado no julgamento profissional do auditor.

Para aplicação do método de seleção baseado em riscos, esta Secretaria de Auditoria, a partir das áreas temáticas selecionadas no Plano Plurianual de Auditoria 2022-2025, identificou os processos auditáveis. Entende-se por processo auditável o processo de trabalho passível de ser objeto dos trabalhos de avaliação e consultoria.

Partindo desse entendimento, apresentamos o universo de processos auditáveis do TRT 16ª Região para o ano de 2025:

QUADRO 3: PROCESSOS AUDITÁVEIS

Gestão de Riscos	Suprimento de Fundos
Avaliação de Controles	Restos a Pagar
Mapeamento de processos	Gestão Orçamentária
Continuidade de Negócios	SIGEO
Avaliação de indicadores de desempenho	RGF
Gestão da Ética e Integridade	Plano de Logística Sustentável
Avaliação de Comitês e Comissões	Política de Responsabilidade Socioambiental
Transparência Pública	Contratações Sustentáveis
Gestão de Projetos	Gestão de Passivos
Governança das Contratações	PGRS
Governança de TIC	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA

Gestão da Sustentabilidade

IV OBJETIVOS

O PAA do exercício de 2025 tem por objetivo o planejamento e a programação das atividades da Secretaria de Auditoria do TRT 16ª Região a serem realizadas no exercício de 2025, conforme dispõe o art. 36 da Resolução CNJ N° 309/2020.

Para tanto, essa sistematização das auditorias e consultorias consignadas no PAA tem por fim auxiliar a Administração no atingimento dos seus objetivos, através da avaliação de adequação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

V - AÇÕES DE CONTROLE

Na definição das ações de controle, objeto de auditoria do exercício de 2025, foram levadas em conta também as ações coordenadas de auditoria e as ações de consultoria.

A) Ações de auditoria

Considerando que cada auditoria demanda em média um total de 900 (novecentas) horas de trabalho dos auditores e que a auditoria financeira consome em média 1.400 (mil e quatrocentas) horas de trabalho ao longo do ano, será possível realizar o total de **04 (quatro) auditorias** distintas no ano de 2025, incluída a ação coordenada de auditoria do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como a auditoria financeira e de conformidade visando a certificação das demonstrações financeiras do TRT.

Considerando-se os temas auditáveis prioritários definidos no PALP 2022-2025, a quantidade de horas disponíveis da equipe e a obrigatoriedade da realização de auditoria financeira, os seguintes processos de trabalhos foram selecionados para serem auditados no exercício 2025:

- ✓ Auditoria Financeira com Conformidade nas Contas Anuais;
- ✓ Ação Coordenada de Auditoria - CNJ;
- ✓ Avaliação da Gestão da Ética e Integridade
- ✓ Avaliação da Gestão de Projetos



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

A descrição sumária de cada auditoria com a indicação dos riscos, da relevância, do objetivo, dos resultados esperados, do escopo, da capacitação necessária à execução do trabalho e do dimensionamento da equipe constam no anexo deste plano.

B) Ações coordenada de auditoria

Está previsto a realização de Ação Coordenada de Auditoria, pelo Conselho Nacional de Justiça, com o tema ainda ser definido devendo ocorrer entre os meses de março e junho de 2025.

C) Ações de consultoria

Outra novidade contida na Resolução CNJ n° 309/2020 foi a formalização dos trabalhos de consultoria. A partir do início da vigência das Resoluções, as Unidades de auditoria interna devem contemplar, em seus próximos planos anuais de auditoria, horas de trabalho a serem dedicadas à atividade de consultoria.

Para tanto, esta unidade reservou um total de **630 (seiscentos e trinta)** horas de trabalho para a realização de consultorias, sob demanda da administração.

D) Monitoramentos

Para o exercício de 2025, estão previstas 08 (oito) ações de monitoramento elencadas abaixo:

1. Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação – CNJ;
2. Auditoria Financeira com conformidade – Exercício 2022;
3. Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos;
4. Avaliação da Gestão Socioambiental;
5. Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário – CNJ;
6. Auditoria Financeira com conformidade – Exercício 2023;
7. Avaliação da Gestão da Continuidade;
8. Avaliação da Gestão da Ouvidoria.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

VI AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

Outra novidade implementada pela Resolução CNJ n. 309/2020 foi a criação do Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud. Tal plano deverá elencar as ações de capacitação a serem realizadas, no ano seguinte, por parte dos servidores lotados na Secretaria de Auditoria. As ações de capacitação que serão propostas têm como base o preenchimento de lacunas de conhecimento à formação da equipe de auditoria identificadas para os temas a serem auditados durante o exercício de 2025.

Vale enfatizar que o PAC-Aud será formalizado em documento próprio e, após aprovação da presidência, será submetido à unidade de educação corporativa para consolidação do Plano Anual de Capacitação dos Magistrados/Servidores deste Regional.

VII AÇÕES DE APOIO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO

No exercício de 2025, além das atividades de auditoria, fiscalização, inspeção administrativa e procedimentos de controle esta Secretaria desenvolverá atividades de apoio aos órgãos setoriais de controle interno do poder judiciário (CNJ e CSJT) e ao controle externo (TCU), bem como atividades administrativas organizacionais, tais como:

- a) acompanhamento da jurisprudência e dos atos normativos;
- b) atendimentos às diligências requeridas pelo TCU, CNJ e CSJT;
- c) prestação de informações solicitadas pela Presidência;
- d) planejamento e gerenciamento das atividades da Secretaria e seus respectivos Apoios;
- e) prestação de contas das atividades da Secretaria;
- f) prestação de assistência necessária aos auditores do CNJ, CSJT e do TCU quando visitarem o regional, mantendo informada a alta administração e as unidades administrativas competentes sobre os resultados advindos desta visita, e
- g) elaboração de manuais, visa organizar o processo de auditoria, bem como uniformizar procedimentos estabelecendo parâmetros para a atividade de auditoria interna do TRT16ª, entre outros.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA

VIII METAS DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SEAUD

O desempenho da unidade em relação as ações de auditorias programadas para o exercício de 2025 serão avaliados com a adoção de metas e indicadores de desempenho, abaixo especificados:

Índice de Execução do Plano Anual de Auditoria (IEPAA)	
Tipo Indicador	Eficácia
Objetivo	Medir o grau de produtividade da unidade de Auditoria em relação as auditorias planejadas no Plano Anual de Auditoria
Meta	80%
Unidade de Medida	Percentual
Fórmula de Cálculo	Σ do número de auditorias executadas x 100
	Σ do número total de auditorias programadas no PAA

Índice de Pontualidade da Execução das Auditorias (IPEA)	
Tipo Indicador	Eficácia
Objetivo	Verificar o cumprimento de prazos na execução das auditorias
Meta	75%
Unidade de Medida	Percentual
Fórmula de Calculo	Σ do número de auditorias executadas no prazo x 100
	Σ do número total de auditorias executadas

IX CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cumprе ressaltar que o PAA do exercício de 2025 é flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.

Após sua aprovação, o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2025 e seus anexos deverão ser publicados no Portal da Transparência deste Tribunal, a fim de garantir a sua publicidade, nos termos do artigo 32, § 2º, da Resolução CNJ 309/2020.

X PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, em cumprimento à determinação disposta no artigo



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA

32, § 1º, da Resolução CNJ 309/2020, submetemos à apreciação de V. Exa. o Plano Anual de Auditoria (PAA) proposto para o exercício de 2025 para fins de aprovação.

São Luís, 19 de novembro de 2025

José Augusto Castelo Branco Filho
Secretário de Auditoria

ANEXO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AUDITORIAS

AUDITORIA DE CONTAS EXERCÍCIO 2024	
Riscos	Risco de expressar uma opinião afirmando que as demonstrações financeiras não apresentam distorções relevantes quando, na verdade, apresentam.
Relevância	Atender às necessidades de informação dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão.
Objetivo	Obter segurança razoável para emitir relatório e certificado de auditoria com opinião conclusiva sobre: as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao exercício de 2024, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária em 31/12/2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; bem como sobre as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações acima referidas estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.
Escopo	Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro, o Balanço Orçamentário, a Demonstração de Variações Patrimoniais, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2024, com as correspondentes notas explicativas, bem como a declaração do contador. Além disso, compõe o escopo deste trabalho as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações acima discriminadas.
Dimensionamento da equipe	02 (dois) servidores.
Resultados esperados	Espera-se que este trabalho contribua para a melhoria das informações e dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis, bem como para o processo de elaboração das demonstrações contábeis e para o aperfeiçoamento da transparência e da accountability, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
Cronograma	Janeiro a Março de 2025.

AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA CNJ – TEMA A SER DEFINIDO	
Riscos	A SER DEFINIDO
Relevância	A SER DEFINIDO
Objetivo	A SER DEFINIDO
Escopo	A SER DEFINIDO
Dimensionamento da equipe	A SER DEFINIDO
Resultados esperados	A SER DEFINIDO
Cronograma	Março a Junho de 2025.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
Riscos	Pouco conhecimento e experiência da equipe de auditoria para realização do trabalho no grau de complexidade desejada; A limitação inadequada do escopo da auditoria; Dependência maior de terceiros.
Relevância	A realização de auditorias orçamentárias demonstra comprometimento com a transparência, a ética e a eficiência, o que contribui para fortalecer a confiança e a credibilidade do Judiciário. Além disso, a auditoria fortalece a confiança pública e facilita a prestação de contas para órgãos de controle, como o Tribunal de Contas e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Objetivo	Avaliar a conformidade na Gestão Orçamentária do TRT 16ª Região, visando identificar as fragilidades nos controles empregados e oportunidades de melhoria.
Escopo	As práticas relacionadas à Gestão Orçamentária do TRT empregadas nos exercícios de 2024 e 2025.
Dimensionamento da equipe	02 (dois) servidores.
Resultados esperados	Contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos deste Regional com a identificação de áreas de riscos e vulnerabilidade, bem como a proposição de ações corretivas e preventivas.
Cronograma	Outubro a Dezembro de 2025.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS	
Riscos	<p>A gestão de projetos pode envolver conhecimentos específicos em metodologias (como PMBOK, Scrum ou PRINCE2) e ferramentas. Se a equipe de auditoria não tiver o conhecimento necessário, pode não avaliar de forma eficaz os processos técnicos e metodológicos aplicados ao projeto;</p> <p>Algumas áreas da avaliação da gestão de projetos dependem de julgamentos e análises subjetivas, o que pode gerar diferentes interpretações e conclusões. Isso aumenta o risco de que a equipe de auditoria tenha percepções diferentes sobre os mesmos fatos, comprometendo a consistência do trabalho.</p>
Relevância	<p>A boa gestão de projetos evita desperdício e garante que os recursos (como tempo, dinheiro e pessoas) sejam usados de forma eficiente. Isso é especialmente importante em organizações onde os recursos são limitados, o caso do TRT 16ª Região, pois a gestão eficiente permite que mais projetos sejam realizados com os mesmos recursos.</p>
Objetivo	<p>Avaliar a adequação da Gestão de Projetos do TRT 16ª Região com as normas vigentes.</p>
Escopo	<p>Os processos de planejamento, execução, monitoramento, avaliação de desempenho e resultados da gestão de projetos.</p>
Dimensionamento da equipe	<p>02 (dois) servidores.</p>
Resultados esperados	<p>Contribuir para o fortalecimento da governança institucional e incentivar o controle social.</p>
Cronograma	<p>Janeiro a Março de 2025.</p>

AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE PÚBLICA	
Riscos	<p>A comunicação inadequada entre a equipe de auditoria e os gestores do TRT pode gerar mal-entendidos e dificultar a compreensão dos mecanismos de integridade e suas práticas. Isso pode impactar a coleta de informações e prejudicar a qualidade da análise.</p> <p>A divulgação de falhas ou fragilidades nos mecanismos de integridade pode ter um impacto negativo na imagem do TRT 16ª Região. Esse risco pode gerar uma resistência institucional e afetar a receptividade das recomendações.</p>
Relevância	<p>A integridade pública é a base para combater a corrupção, o nepotismo, o favoritismo e outros desvios. Ao adotar práticas de integridade, as instituições reduzem os incentivos e as oportunidades para que esses atos aconteçam, promovendo um ambiente menos</p>

	propício a fraudes e irregularidades.
Objetivo	Avaliar a existência, implementação e efetividade de Mecanismos e práticas de integridade no TRT 16ª REGIÃO.
Escopo	A Governança e os controles de integridade do TRT 16ª Região.
Dimensionamento da equipe	02 (dois) servidores.
Resultados esperados	Melhoria na estrutura de governança de integridade, promovendo uma cultura organizacional de ética e transparência.
Cronograma	Julho a Setembro de 2025.